



H0707

**REGULAÇÃO BANCÁRIA NO REINO UNIDO: CRISE E PROPOSTAS DE MUDANÇAS**

Gabriel Colon Vlatkovic (Bolsista PIBIC/CNPq - AF) e Profa. Dra. Ana Rosa Ribeiro de Mendonça Sarti (Orientadora), Instituto de Economia - IE, UNICAMP

A estrutura regulatória vigente sobre as instituições bancárias tem como objetivo fundamental à busca de estabilidade e solidez do sistema. No período após crise financeira de 2008/2009 o Acordo de Basileia III é o conjunto de normas regulatórias considerado por grande parte dos países. O sistema bancário do Reino Unido fragilizou-se enormemente com a eclosão da crise, o que acabou por ocasionar um amplo processo de discussões acerca de sua estrutura regulatória. O objetivo desta pesquisa é discutir o arcabouço regulatório vigente no sistema financeiro do Reino Unido quando da eclosão da crise internacional, que resultou em sua forte fragilização. Além disso, se verificará a adequação deste arcabouço às normas de Basileia III com base nas discussões em torno de mudanças regulatórias que se sucederam após a crise. Com a pesquisa, realizada por meio de documentos, notícias e artigos publicados, foi possível verificar-se que devido à intensidade com que a crise afetou o Reino Unido, o país vem adotando medidas regulatórias complementares às propostas de Basileia III, de forma que seja possível uma regulação mais rígida no âmbito de se evitar novos choques como o ocorrido recentemente.

Acordo de Basileia III - Pós-crise 2008 - Reino Unido